

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.487, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com as Entidades que especifica.

Fis.	300
Proc.	484/7
	♀
VISTO	

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a:

I – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA – APAE, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 35.14, inscrita no CNPJ sob nº 48.672.323/0001-58, com sede à Av. Bahia, nº 633, bairro do Indaiá, nesta cidade;

II – INSTITUTO ONDA VERDE, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 40692, inscrito no CNPJ sob nº 05.952.351/0001-16, com sede à Travessa Pereira Barreto, nº 6, centro, nesta cidade;

III – ASSOCIAÇÃO MÓDULO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – AMEC, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 39045, inscrito no CNPJ sob nº 02.675.832/0001-33, com sede à Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nº 518, centro, nesta cidade;

IV – CRECHE MEIMEI DE CARAGUATATUBA, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 23292, inscrito no CNPJ sob nº 55.557.193/0001-78, com sede à Rua Odete Machado Pinto, nº 85, centro, nesta cidade;

V – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SOAPROC, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 28743, inscrito no CNPJ sob nº 48.975.874/0001-90, com sede à Rua Euvira Perpetua de Santana, nº 75, centro, nesta cidade;

VI – VILA VICENTINA DE CARAGUATATUBA, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 15.192, inscrito no CNPJ sob nº 50.006.048/0001-85, com sede à Rua Santos Dumont, nº 607, centro, nesta cidade;

VII – INSTITUTO PRÓ+VIDA SÃO SEBASTIÃO, também conhecido como RECANTO SANTO ANTONIO, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 6.218, inscrito no CNPJ sob nº 49.263.528/0001-04, com sede à Rua José Benedito de Faria, nº 5, bairro do Caputera, nesta cidade;

VIII – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA “NO PERÍODO NEO-NATAL” – APAMI, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 23.291, inscrito no CNPJ sob nº 46.807.079/0001-68, com sede à Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nº 167, centro, nesta cidade;

IX – CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – CASA BEIJA FLOR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 55.185, inscrito no CNPJ sob nº 50.322.544/0001-48, com sede à Avenida Sergipe, nº 760, bairro do Indaiá, nesta cidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 302

Proc. 484/1

VISTO

X – COMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA NOVA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOL, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 40104, inscrito no CNPJ sob nº 04.818.512/0001-10, com sede à Rua Oziel Egídio de Faria, nº 340, bairro do Jaraguazinho, nesta cidade;

XI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE "ESTRELA DO MAR", associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 13.230, inscrito no CNPJ sob nº 50.324.722/0001-70, com sede à Alameda dos Ciprestes, nº 145, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade;

XII – CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANO RENASCER – COMUNIDADE TERAPEUTICA LUZ DO CAMINHO, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 33.388, inscrito no CNPJ sob nº 00.761.763/0001-55, com sede à Estrada da Porteira Preta, nº 75, Bairro do Rio Claro, nesta cidade;

XIII – ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CARAGUATATUBA – APONEC, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 39.253, inscrito no CNPJ sob nº 03.711.063/0001-44, com sede à Avenida Brasília, nº 37, Bairro do Indaiá, nesta cidade;

XIV – ASSOCIAÇÃO EXÉRCITO DE CRISTO, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 1128, inscrito no CNPJ sob nº 07.217.130/0001-20, com sede à Avenida José da Costa Pinheiro Junior, nº 970, Bairro do Travessão, nesta cidade.

XV – Fraternidade Ninho Amor, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 41593, inscrita no CNPJ 07.909.387/0001-42, com sede à Rua Santa cruz, 397, Centro, nesta cidade.

XVI – Ong Plantando o Futuro, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado sob nº 41109, inscrita no CNPJ 07.280.023/0001-46, com sede à Estrada Carreador da Enseada, 604, Bairro Pegorelli, nesta cidade .

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Novembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal